



1ª reunião Comitê Gestor do Plano Diretor de Gov. Celso Ramos (13/04/23) online

Reunião iniciada sem o quórum mínimo (8 membros).

No decorrer da reunião chegou a 10 membros.

Não houve possibilidade de deliberação na reunião pois não foi atingido.

Foi previamente estipulado o quórum mínimo será de 11 pessoas (50%+1).

Link da reunião enviado pelo grupo de WhatsApp, e por e-mail.

Iniciando a reunião com o Coordenador Naim Ziegler.

Naim: boa noite a todos, aguardando preencher o quórum mínimo para iniciarmos a leitura do Regimento Interno do Comitê Gestor do Plano Diretor. Antes de qualquer coisa, com os aqui presentes, vamos iniciar a leitura dos nomes dos membros indicados através do Decreto municipal nº044/2023 para o referido comitê.

- I - Naim José Ziegler, na condição de Coordenador;
- II – Fábio Grei Machado, na condição de Secretário;
- III – Diogo Ocker de Souza;
- IV – Zinaldo B. Coutinho
- V – Ismar da Costa Medeiros;
- VI – Kátia Costa;
- VII – Gidalte Mafra;
- VIII – Diogo D’Vila;
- IX – Virginia Leal;
- X – Laércio D’Aquino;
- XI – Josué Ocker da Silva;
- XII – Hellen Cechinel;
- XIII – Noeli da Silva Filha Martins;
- XIV – Maria Aparecida Moraes;
- XV – Luiz Alberto Cadenas;
- XVI – Javier Guido Gonzales;
- XVII – Flávio Pena;
- XVIII – Zailton Benício da Silva;
- XIX – Jamir Coan;
- XX – William Wollinger Brenuvida.

Naim: Não houve o quórum mínimo imaginado, que seria de 50% +1. Foram nomeados pelo prefeito 20 pessoas, e sendo assim, este quórum inicial mínimo precisaria conter 11 pessoas, o que infelizmente não ocorreu. Aproveito a oportunidade para informar das atribuições do Comitê Gestor do PD. O comitê tem poder de poder decidir sobre ele, respeitando, porém, o que compete ao poder público. Os membros do comitê devem estar dispostos a ouvir e opinar pela comunidade. Os membros também poderão definir e estabelecer o funcionamento do comitê gestor.

No transcorrer dos debates foi pensado em estabelecer a realização das reuniões ordinárias do Comitê a cada 15 dias.

Virgínia solicitou que o calendário das reuniões setoriais deva ser passado para o grupo.

Naim: Sem quórum, impossibilitando o debate, fechamos a reunião, boa noite a todos.



2ª reunião Comitê Gestor do Plano Diretor de Gov. Celso Ramos (20/04/23) online

Reunião iniciada sem o quórum mínimo - No decorrer da reunião chegou a 12 membros.
Link da reunião enviado pelo grupo de WhatsApp, e por e-mail.

Abaixo os nomes dos membros e a indicação dos que estão presentes na 2ª reunião:

- I – Naim José Ziegler; **Presente**
- II – Fábio Grei Machado, na condição de Secretário; **Presente**
- III – Diogo Ocker de Souza;
- IV – Zinaldo B. Coutinho;
- V – Ismar da Costa Medeiros; **Presente**
- VI – Kátia Costa; **Presente**
- VII – Gidalte Mafra;
- VIII – Diogo D’Vila; **Presente**
- IX – Virgínia Leal; **Presente**
- X – Laércio D’Aquino;
- XI – Josué Ocker da Silva; **Presente**
- XII – Hellen Cechinel; **Presente**
- XIII – Noeli da Silva Filha Martins; **Presente**
- XIV – Maria Aparecida Moraes; **Presente**
- XV – Luiz Alberto Cadenas; **Presente**
- XVI – Javier Guido Gonzales; **Presente**
- XVII – Flávio Peng;
- XVIII – Zailton Benício da Silva;
- XIX – Jamir Coan;
- XX – William Wollinger Brenuvida.

Iniciando a reunião com o Presidente Naim Ziegler.

Naim: Boa noite a todos, vamos deixar registrado os presentes que viabilizam o quórum para a reunião. De maneira universal, até estipularmos no regimento interno, no mínimo será necessário 50%+1 (11 membros) para realizarmos a reunião.

Naim: boa noite a todos, debate iniciado sobre o que será válido e ficará no regimento.

Helen: Solicita debate sobre itens da 1ª ata realizada pela MPB

Naim: Essa é a primeira reunião para organizar o regimento interno, um vazão criando uma regra. Posteriormente, após aprovada esse regimento, podemos ver a possibilidade de aprovar essa primeira ata realizada pela MPB. Mas isso é uma situação para um segundo momento.

Guido: Na realidade esta é a 1ª reunião de nosso comitê. Proponho que leiamos por artigo o regimento e vamos fazendo as proposições de ajustes e modificando, ou não conforme decisão dos membros. Assim que o artigo for lido, deve se perguntar aos membros se há alguma sugestão para alteração ou não. Daí deve ser proposta uma votação para validar ou não as propostas de alteração ou para manter o texto original.

Naim: se ninguém levantar a mão o artigo foi aprovado. Se alguém levantar a mão, explica



qual alteração deve ser feita, e essa proposição será votada pelos demais membros. Os itens dos artigos devem ser lidos junto com os artigos.

Naim: Virginia se oferece para realizar a leitura dos artigos do regimento interno.

Virginia: Lê os artigos do comitê gestor

Leitura do artigo 1º

Texto original aprovado para artigo 1.

Leitura do artigo 2º

Guido: Há um erro na sequência da numeração dos itens do artigo 2º. O item número 2 foi esquecido, sendo assim a numeração precisa ser refeita. O parágrafo 2º inicia no item 1 e deve terminar no item 6 e não no 7.

Todos concordam, OK, proposta aceita para artigo 2.

Leitura do artigo 3º

Texto original aprovado para artigo 3.

Leitura do artigo 4º

Guido: Desnecessário colocar para os conselheiros divulgarem o estabelecido nas reuniões.

Guido: Esse parágrafo 5º (item 5), do artigo 4º me parece meio fora de contexto. Sugiro sua retirada, esse parágrafo é até meio excessivo. O nosso comitê é um colegiado, a decisão final vai competir aos vereadores, há também empresa envolvida para executar a condução nas alterações do PD.

Helen: Concordo com o Guido, deve passar pelo comitê gestor, mesmo em caráter de urgência, e o de não tomar essas decisões a partir somente da presidência do comitê. Até pelo caráter do comitê envolvendo a sociedade civil.

Naim: Acho que o artigo poderia mudar um pouco, por exemplo, em caráter de emergência o presidente poder convocar uma reunião, obviamente respeitando umas 24hs de antecedência, sem exigência de quórum. Sendo claramente avisado no grupo.

Cadenas: Concordo com o Guido, é necessário para isso, estabelecer um quórum mínimo para as decisões.

Naim: não vejo necessidade desse item 5 no artigo 4. Acho que ele não cabe, devendo ser removido.

Helen: Concordo com o Naim, não há necessidade desse item 5 do artigo 4º. O próximo artigo vai tratar de chamadas para as reuniões, aqui neste artigo, esse item 5 não cabe.



Guido: concordo em remover o parágrafo 5º (item 5), do artigo 4º.

Todos concordam, OK, proposta aceita para artigo 4, sendo retirado o item 5 (parágrafo 5º) deste artigo.

Leitura do artigo 5º

Permitir início da reunião com no mínimo 1/3 quórum.

Para votar 50%+1 ou 40%+1 só se delibera se tiver ou 50%+1 ou 40%+1 ?

Josué: para as reuniões presenciais e online.

Naim: Não há mais tempo para o debate, já transcorreram as 2hs. Artigos restantes ficaram para a próxima reunião.

Helen: incluir a gravação das reuniões e da elaboração de atas.

Guido: parte das atas está no artigo 7º.

Artigo 5º ficou de ser debatido na próxima reunião.

Naim: Fechamos a reunião, boa noite a todos.

3ª reunião Comitê Gestor do Plano Diretor de Gov. Celso Ramos (27/04/23) online

Reunião iniciada com 12 membros - No decorrer da reunião chegou a 15 membros.

Link da reunião enviado pelo grupo de WhatsApp, e por e-mail.

Abaixo os nomes dos membros e a indicação dos que estão presentes na 3ª reunião:

- I – Naim José Ziegler; **Presente**
- II – Fábian Grei Machado, na condição de Secretário; **Presente**
- III – Diogo Ocker de Souza; **Presente**
- IV – Zinaldo B. Coutinho; **Presente**
- V – Ismar da Costa Medeiros; **Presente**
- VI – Kátia Costa; **Presente**
- VII – Gidalte Mafra; **Presente**
- VIII – Diogo D’Vila; **Presente**
- IX – Virgínia Leal; **Presente**
- X – Laércio D’Aquino;
- XI – Josué Ocker da Silva; **Presente**
- XII – Hellen Cechinel; **Presente**
- XIII – Noeli da Silva Filha Martins; **Presente**
- XIV – Maria Aparecida Moraes; **Presente**
- XV – Luiz Alberto Cadenas; **Presente**
- XVI – Javier Guido Gonzales; **Presente**
- XVII – Flávio Peng;
- XVIII – Zailton Benício da Silva;
- XIX – Jamir Coan;
- XX – William Wollinger Brenuvida. **Presente**



Iniciando a reunião com o Presidente Naim Ziegler.

Naim: boa noite a todos, iniciando a reunião com quórum de 12 pessoas. Guido e Fábian, podem nos explicar como ficou a questão dos artigos 5 e 6?

Naim: Virginia, pode iniciar com a leitura dos artigos, inicia com a releitura do 5º.

Releitura do artigo 5º

Guido: Explicando os artigos 5 e 6, não pode haver reunião sem a presença do atual presidente e do atual secretário. Então não faz sentido eleger um vice-presidente e um outro secretário. Fábian e Naim conhecem o procedimento e todo o decreto está montado em torno do cargo dos dois, sem eles a reunião fica prejudicada. Caso decidamos por criar através de votação um vice-presidente e um vice-secretário, isso deveria ficar no artigo 3º, criando um parágrafo 4º, mas isso me parece meramente ilustrativo, porque de qualquer modo, Naim e Fábian são necessários para o andamento do processo.

Naim: Não pretendo faltar as reuniões, mas se nossa falta pode causar problemas, vamos então manter o texto original.

Guido: Disse que repensou a situação e disse não ser necessário ter outro secretário e presidente, essas funções já foram determinadas no decreto do prefeito.

Cadenas: A ideia original foi como uma precaução para ser possível a substituição do presidente e do secretário numa eventual falta, aí sim, seria importante. Considerando o artigo 10, não acho que temos que levar essa eleição para a comunidade de novo. A representação deve ser entre os membros do comitê que já foram escolhidos pela comunidade, para determinar dentre os membros do comitê e eleitos pelo comitê quanto, e se necessário.

Naim: se eu faltar, o Fábian preside a reunião e vocês o ajudam a escolher o secretário substituto, se o Fábian faltar nós escolheremos algum dos membros como secretário substituto, se Fábian e Naim faltarem, não haverá a reunião.

Josué e Guido: concordam com Naim

Naim: Fazer apenas no artigo 5º a parte de gravação das reuniões, criando o item f) para isso.

Helen: Confirmou a parte de acrescentar a parte de gravação da reunião.

Todos concordam, OK, proposta aceita para artigo 5.

Naim: Virginia, pode iniciar a leitura dos artigos, a partir do 6º.

Leitura do artigo 6º

Guido: Propostas p/ modificar o artigo, 2/3 de início é quase impossível. Na hora de início da reunião, diminuir para metade +1 (50% + 1 ou 11 pessoas), e separar as reuniões virtuais das



presenciais. Para reunião presencial ficam os tempos em 20 e 30 minutos, e para reunião virtual ficam os tempos em 10 e 15 minutos.

No início 50%+1

3 dias para fixar as pautas, e 4 dias para fixar as propostas.

Quórum presencial de 20 minutos 8 pessoas e 30 minutos 6 pessoas.

Definido, para deliberar 50%+1

Josué: propõe 1/3 início da reunião um quórum para deliberar, sempre 50%+1. Ao invés de ficar esperando tempo de ingresso de outros conselheiros na reunião.

Naim: estabelece as duas opções para votação (A e B)

Proposta A) inicia com 1/3 a reunião e segue a reunião sem deliberação.

Proposta B) inicia com 11 pessoas, 10 minutos com 8 pessoas e 20 minutos com 6 pessoas.

Votantes em A): Josué, Willian, Pastor Zinaldo e Naim. (4 votos)

Votantes em B): Ismar, Katia, Flavio, Gidalte, Helen, Guido, Lili, Cadenas, Cida e Virgínia. (10 votos)

Todos concordam, OK, proposta aceita para artigo 6, sendo aceita a proposta B).

Leitura do artigo 7º

Guido: Nas atas deve constar o voto de cada um, a quem representa. Além disso, deve ter a gravação das reuniões disponibilizadas no Youtube, principalmente para as pessoas que não participam.

Cadenas: Atas que serão submetidas a aprovação, que essa aprovação não seja num prazo superior a 1 semana, para os assuntos ficarem em dia. Eventuais decisões que possam ser tomadas, não devem necessitar da ata. A ata é um mero instrumento de registro. Que eventuais decisões possam ser automaticamente operadas.

Virgínia: Não concordo com Cadenas, a ata tem que ser aprovada. A partir dela passa a valer a decisão. Concordo com a Helen que devem ser identificados os votos e identificar as instituições que estão representando.

Naim: Ata documento que descreve o que aconteceu na reunião. A ata é um mero instrumento de descrição, ela não delibera. A ata pode ser aprovada na reunião seguinte.

Helen: Toda seção é feita aprovação da ata da seção anterior, funciona assim na câmara de vereadores. A aprovação da ata é feita na reunião seguinte, e deve ser nominal identificando qual entidade representa. Voto deve ser declarado, a favor ou contra, e deve ser feita a indicação de quem a pessoa representa.

Josué: Ata é um registro para ser lido a posterior. Toda reunião subsequente vai ser lida a ata da reunião anterior. A ata é um resumo. Se alguém entender que houve uma falta, o texto pode



ser revisado após a leitura da Ata. Então o presidente menciona que a ata está aprovada, porém com a inclusão do item apontado pelo conselheiro que fez o questionamento. O rito em geral é este e assim deve ser esse em todas as reuniões.

Willian: concordou com Josué. Por experiência, para dar celeridade, é importante que a ata seja enviada, digitalmente, antes para os participantes. Assim, os membros podem fazer uma leitura previa e já vem com as ideias de alteração para serem apontadas durante a reunião.

Naim: Secretário Fábian faz a ata e o grupo faz a leitura (2 dias para Fábian produzir a ata).

Cadenas: Se continuamos nesse ritmo, com tantos assuntos que temos para cumprir, podemos atrasar o andamento da mudança do PD e prejudicar os trabalhos.

Naim: Vamos discutir este assunto noutra momento. Hoje é o assunto do regimento interno.

Josué: A forma mais rápida de resolver a ata é a leitura dela na reunião subsequente.

Willian: A ata em reunião deve ser aprovada. No texto da ata, sempre vai ser mencionado a ata anterior foi aprovada por maioria, ou por abstenção.

Helen: Alguma inserção no artigo 7º, com todas essas questões que estamos falando?

Naim: Deve ser inserido no artigo somente o seguinte: todas as atas serão disponibilizadas aos membros do comitê gestor no grupo de WhatsApp, e aprovação da ata será feita na reunião subsequente. Este texto deve estar no item 1 deste artigo.

Todos concordam, OK, proposta aceita para artigo 7.

Leitura do artigo 8º

Guido: diminuir no §1º do artigo 8º o prazo de 10 dias p/ 4 dias.

Todos concordam, OK, proposta aceita para artigo 8.

Leitura do artigo 9º

Helen: Deve constar os dados da pessoa no momento do voto, sendo este nominal e apontar qual a associação essa pessoa está representando

Todos concordam, OK, proposta aceita para artigo 9.

Leitura do artigo 10º

Josué: não temos ideia do número de encontros que serão necessários, decorrente disso, devemos aumentar um pouco esse número das faltas dos membros. Punir apenas as faltas injustificadas.

Guido: Elevaria o número de faltas de 5 consecutivas e 10 alternadas. As punições das faltas não podem ser do mesmo jeito. Se faltar um representante de um bairro deveríamos fazer



uma assembleia no bairro para que seja indicado um novo membro para representar a referida comunidade perante o comitê.

Pastor Zinaldo: O artigo já contempla isso que Josué comentou, a questão das faltas injustificadas.

Josué: O formato que o comitê vai ter que adotar, os membros devem ser escolhidos dentro desse critério, se for representante de comunidade, deve ser outro de comunidade, se for do poder público, outro de poder público.

Virginia. É uma questão de retirar uma virgula no final do texto do artigo.

Ismar: Qual seria a justificativa para a falta justificada? Algum comprovante? É algo muito abrangente.

Naim: A justificativa deve ser trazida para a outra reunião e deve ser compatível. Quem está faltando a reunião já está perdendo algo. Vamos deixar para discutir isso quando acontecer.

Guido: mudar duas coisas neste artigo, a 1ª é em 5 seguidas e 10 alternadas, e a 2ª é no parágrafo único agregar: “será responsabilidade de cada órgão, bairro ou entidade que o indicou”. Se a pessoa afastada for representante de um bairro, esse bairro vai nomear o seu substituto.

Josué: Acrescento: respeitando o critério de representatividade. Com estes termos, fecha o critério de origem, se é do Bairro, tem que ser do, se do poder público, pelo poder público.

Naim: aprovam 5 faltas diretas e 10 alternada e com a modificação apontadas por Guido e pelo Josué.

Todos concordam, OK, proposta aceita para artigo 10.

Leitura do artigo 11º

Texto original aprovado para artigo 11.

Leitura do artigo 12º

Texto original aprovado para artigo 12.

Leitura do artigo 13º

Willian: propôs substituição do termo esclarecimentos por informações.

Todos concordam, OK, proposta aceita para artigo 13.

Leitura do artigo 14º

Texto original aprovado para artigo 14.

Leitura do artigo 15º

Texto original aprovado para artigo 15.



Helen: como faremos agora, tem várias questões para serem corrigidas?

Naim: Próxima reunião Fábio lerá a ata e esta será aprovada em conjunto com o regimento interno revisado, que também será aprovado.

Helen: a ata será colocada antes no WhatsApp para podermos ler?

Naim: sim, será enviado com antecedência por WhatsApp. Brevemente vamos marcar nova reunião, talvez para quinta que vem.

Virginia: reuniões setoriais, quais serão as datas? Podem nos passar o calendário?

Naim: Não foi apresentado calendário das reuniões técnicas para termos a agenda, vamos cobrar a MPB que passem essa agenda.

Josué: solicito que as convocações no WhatsApp sejam com o @ para chamar mais a atenção dos membros do comitê.

Naim: Fechamos a reunião, boa noite a todos.

Assinaturas

I – Naim José Ziegler	XI – Josué Ocker da Silva
II – Fábio Grei Machado	XII – Hellen Cechinel
III – Diogo Ocker de Souza	XIII – Noeli da Silva Filha Martins
IV – Zinaldo B. Coutinho	XIV – Maria Aparecida Moraes
V – Ismar da Costa Medeiros	XV – Luiz Alberto Cadenas
VI – Kátia Costa	XVI – Javier Guido Gonzales
VII – Gidalte Mafra	XVII – Flávio Peng



VIII – Diogo D’Vila	XVIII – Zailton Benício da Silva
IX – Virgínia Leal	XIX – Jamir Coan;
X – Laércio D’Aquino	XX – William Wollinger Brenuvida